



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 228ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 04 DE JUNHO  
DE 2020 - ON LINE**

---

1 Aos quatro dias do mês de junho de 2020, às 09h, por meio da plataforma on-line Cisco  
2 Webex Training, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra –  
3 COMDEMAS para a 228ª Reunião Plenária Extraordinária, conforme prévia convocação,  
4 com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Verificação do  
5 *Quórum* e Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 227ª Reunião Plenária  
6 Extraordinária; 3. Informes Gerais; 4. Aprovação da Minuta Resolução COMDEMAS nº  
7 001/2020; 5. Encerramento. A reunião foi aberta pela Secretária de Meio Ambiente  
8 Áurea da Silva Galvão Almeida, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação  
9 os Srs. Conselheiros: Luana Zamprogno/Titular SEMMA; Breno Scárdua/Suplente SEPLAE;  
10 Fernando Baptista/Titular Serviços Públicos; Iberê Sassi/Titular Entidade Ambientalista-  
11 Instituto Goiamum; Ráynny Vasconcelos/Titular CREA-ES; Alexandre Charpinel/Titular  
12 Instituto Bioecologia; Rosa Maria Picoli/Titular ASES; Maria Carolina Vargas  
13 Simões/Suplente ASES; Érika Milena de Souza/Titular SEDU; Graciele Belisário/Titular  
14 FINDES; Mariana Ferrão/Suplente Comunidade Científica; Lorena Miossi/Titular SESE;  
15 Tiago Braga/Suplente CDL; Gilberto Santana/Titular PROGER; Gilson Mesquita/Titular  
16 FTIEES; Joana Martins/Titular SEPLAE; Julio Portela/Suplente Instituto Goiamum; Priscila  
17 Letro/Suplente SEMMA, Guilherme Lima/Titular FAMS. Estiveram também presentes a  
18 esta sessão as servidoras Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares –  
19 SEMMA/Secretária Executiva do COMDEMAS; e o seguinte visitante/representante:  
20 Andreia Carvalho/Advogada das empresas Serra Ambiental e Andrade Gutierrez.  
21 Havendo quórum, deu-se início à reunião. Justificaram ausência na reunião os seguintes  
22 conselheiros: Fábio Siqueira Martins/Titular SESA; Carlos Alberto Araújo Silva/Titular  
23 IDAF e Karina Garcia de Castro/Suplente IDAF. A Presidente da Plenária inicia os  
24 trabalhos, na sequência dos pontos de pauta, com os seguintes encaminhamentos: **Item**  
25 **1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** registro de quórum para início 9h e 20  
26 minutos; A Presidente esclarece que considerando o Decreto nº 4593-R, de 13 de março  
27 de 2020, que declara o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito

28 Santo em razão de surto da pandemia Coronavírus, que a situação demanda o emprego  
29 urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à  
30 saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença; Considerando também as  
31 disposições do Decreto Municipal Nº 5884, de 17 de março de 2020, em especial, os  
32 ditames do seu Art. 12 que suspendeu por prazo indeterminado, o funcionamento dos  
33 conselhos, juntas, grupos de trabalho, audiências públicas e reuniões com aglomeração  
34 de pessoas de qualquer natureza no âmbito da Administração Municipal, podendo, em  
35 caso de extrema necessidade, funcionar mediante autorização da Secretaria Municipal  
36 de Saúde; Considerando a manifestação Procuradoria Municipal nos autos do processo  
37 administrativo PMS Nº 21928/2020 quanto a pertinência legal da adoção de plataforma  
38 digital como instrumento de possibilitar a continuidade dos trabalhos do COMDEMAS e  
39 que a atuação deste Conselho é de suma relevância para concretização dos objetivos  
40 traçados pela Política Municipal do Meio Ambiente, bem como a necessidade de  
41 encaminhar os assuntos de sua competência, em prol de assegurar a defesa do direito  
42 de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, decidimos realizar essa reunião  
43 de forma on-line para tratarmos a aprovação de uma resolução que prevê a organização  
44 para que as reuniões aconteçam de forma on-line, evitando aglomerações, com base no  
45 nosso artigo 47 do Regimento Interno do Comdemas. A Presidente explica que a  
46 plataforma Cisco Webex foi disponibilizada pela Secretaria de Planejamento Estratégico  
47 - SEPLAE para utilização da mesma em reuniões evitando assim, aglomeração de pessoas.  
48 Esclarece que nessa primeira reunião on-line a SEMMA se preocupou em não fazer  
49 julgamento de processos para todos conhecerem a plataforma primeiramente. **Item 2 –**  
50 **Aprovação da Ata 227ª: em regime de votação:** aprovada (14 votos, sendo: SEMMA,  
51 Entidade Ambientalista Instituto Goiamum, Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia,  
52 ASSES, CREA-ES, FINDES, SEDU, SESE, FTIEES, Comunidade Científica, PROGER, CDL,  
53 SEPLAE declarou o voto verbalmente), conforme lista de sondagem anexa. **Item 3 -**  
54 **Informes gerais:** A Presidente pergunta se algum conselheiro deseja dar algum informe.  
55 Não houve solicitação de informes pelos conselheiros. **Item 4 - Aprovação da Minuta**  
56 **Resolução COMDEMAS nº 001/2020:** a Secretária Executiva disponibilizou a minuta da  
57 resolução para os conselheiros, a mesma foi lida pela Presidente, onde explicou que a  
58 resolução foi elaborada pensando nas reuniões realizadas por meio de plataforma on-  
59 line, dado o momento que estamos vivendo com a pandemia COVID-19, explica que essa  
60 resolução não altera o regimento interno do Comdemas, apenas visa à melhor  
61 organização das reuniões on-line. Pergunta aos conselheiros se há dúvidas quanto algum

62 item. São inscritos os seguintes conselheiros: Gilson Mesquita, Alexandre Charpinel,  
63 Graciele Belisário. O conselheiro Gilson parabeniza a iniciativa da SEMMA em realizar as  
64 reuniões on-line e concorda com a minuta da resolução apresentada, pergunta se será  
65 possível conceder um maior tempo de fala para que as partes interessadas no momento  
66 de sustentação oral possam ter um tempo maior, por exemplo 10 minutos, para  
67 realização de defesa oral garantindo o amplo direito de defesa. A Presidente informa  
68 que para não haver alteração de regimento interno, pois precisaríamos do requerimento  
69 de 1/3 dos membros, a resolução não prevê essa questão pois não se trata de alteração  
70 de regimento. O conselheiro Alexandre diz que a entrega dos processos sorteados será  
71 feita pela SEMMA, e pergunta quanto ao recolhimento. A Presidente informa que  
72 também será realizado pela SEMMA, e que será acrescentado um item na resolução a  
73 respeito disso. A participante/visitante, Dr<sup>a</sup> Andreia Carvalho/Advogada pergunta como  
74 será a questão das 72 horas antes para envio do relato e se durante a discussão poderá  
75 manusear os processos. A Presidente esclarece que nas primeiras reuniões utilizando a  
76 plataforma on-line a SEMMA se preocupou em não fazer julgamento de processos para  
77 todos conhecerem e se habituarem a plataforma. A conselheira Graciele pergunta se os  
78 relatos deverão ser enviados com 48 horas de antecedência em arquivo PDF. A  
79 Secretária Executiva responde que sim, pois depois terá que enviá-los a todos os  
80 conselheiros com até 24 horas de antecedência para conhecimento e leitura de todos,  
81 conforme a Minuta da Resolução Comdemas prevê. O conselheiro Gilson pergunta como  
82 será a votação no caso de outros participantes estarem presentes na plataforma. A  
83 Presidente explica que quando da abertura das sondagens, que é momento da votação,  
84 os resultados com nomes dos conselheiros aparecem apenas para a Secretária Executiva  
85 que está na plataforma como organizadora, não havendo exposição dos conselheiros,  
86 mas que há também a opção de excluir o participante e depois ele retornar após a  
87 votação. A conselheira Rosa, acha interessante essa experiência, mas diz que o detalhes  
88 são fundamentais, que podem ou não favorecer o processo, pois são muitos itens que  
89 têm que ser avaliados, mostrados para os conselheiros no momento da reunião. A  
90 Presidente explica que todos os prazos foram suspensos pela SEMMA dado a pandemia  
91 e que caso haja algum prejuízo será suspenso o julgamento. **Em regime de votação pela**  
92 **aprovação da Minuta da Resolução Comdemas:** aprovada por unanimidade, (12 votos,  
93 sendo: SEMMA, Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum, SEPLAE, Entidade  
94 Ambientalista/Instituto BioEcologia, ASES, CREA-ES, FINDES, SEDU, PROGER, CDL, FTIEES  
95 e Comunidade Científica votaram verbalmente pela aprovação), conforme lista de

96 sondagem anexa. Não havendo mais questionamentos a Presidente faz sugestão para  
97 uma nova reunião extraordinária no dia 16/06/2020 às 9h, explica que as reuniões serão  
98 gravadas por meio da ferramenta que a plataforma oferece, vamos seguir o calendário  
99 previamente aprovado pelos conselheiros, mas poderemos também realizar  
100 extraordinárias, os conselheiros devem manter a câmera ligada o tempo todo em que  
101 estiver ocorrendo a reunião. **Em regime de votação para realização de reunião**  
102 **extraordinária dia 16/06/2020 às 9h:** unanimidade, (12 votos, sendo: SEMMA, Entidade  
103 Ambientalista/Instituto Goiamum, SEPLAE, Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia,  
104 ASES, CREA-ES, FINDES, SEDU, PROGER, CDL, FTIEES e Comunidade Científica votaram  
105 verbalmente pela aprovação), conforme lista de sondagem anexa. **Item 5.**  
106 **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, a Presidente da Plenária, às 10h e 34 minutos,  
107 encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, reunião da qual eu, Secretária  
108 Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei a presente ata, que segue  
109 assinada por mim e pela Presidente da reunião, acompanhada das listas de presença em  
110 anexo.

111 **Assinaturas:**

112

**ÁUREA DA SILVA GALVÃO ALMEIDA**

Presidente do COMDEMAS

Secretária de Meio Ambiente

**GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES**

Secretária Executiva do COMDEMAS